Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Sexta-feira • 27 de Outubro de 2023 • Ano XIV • Nº 1161

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Editais



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023

"Dispõe Sobre a Convocação de Servidores para Tratarem de Assuntos de seus Interesses funcionais na Administração Municipal de Baixa Grande".

A Sra. Chefe de Gabinete do Município de Baixa Grande, no uso das suas atribuições, considerando a necessidade de atualizar o arquivo de Pessoal do Município,

Considerando a necessidade de instituir rotinas para a atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando ausência, inconsistência e/ou ilegível, de documentos necessários e exigíveis a constar nos assentamentos funcionais para comprovação dos apostilamentos;

Considerando ser essencial a atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais nos assentamentos funcionais, a fim de atender às consultas formuladas pelo Tribunal de Contas do Município, assim como por força da implantação do sistema eletrônico Federal, o e-Social, e por outros órgãos de controle interno do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a atualização dos dados cadastrais de Servidores Públicos Municipais ativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal e estabelecer os procedimentos necessários à plena execução do processo de atualização cadastral.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se também aos Servidores titulares de Cargos sem vínculo efetivo, aos requisitados, aos lotados provisoriamente no Município e, ainda, aos que se encontrem cedidos a outros órgãos, afastados ou licenciados.

Art. 2º Caberá ao Departamento de Recursos Humanos – DRH gerir os processos de atualização dos dados cadastrais dos Servidores ativos, abrangidos por este Edital, zelando pelo cumprimento do disposto neste ato e nas demais normas pertinentes.



Parágrafo único - O DRH será responsável por coordenar a divulgação, a execução e a homologação do presente Edital, bem como proceder à alteração dos dados cadastrais no sistema eletrônico de pessoal, integrado a folha de pagamento dos servidores, preservando a integridade dos dados fornecidos pelos referidos Servidores.

- Art. 3º. OS SERVIDORES DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, PARA ENTREGA DA <u>CERTIDÃO NEGATIVA DE BENEFÍCIOS DO INSS</u> A PARTIR DA DATA DEPUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.
- § 1º. O documento solicitado no Anexo I, deste Edital, deve ser emitido por órgão oficial competente ou através dos seus sites oficiais com declaração de veracidade das informações, fornecidas no momento da entrega.
- § 2º. O documento deve ser apresentado original ou cópia autenticada por cartório competente.
- I A cópia apresentada junto com o documento original será autenticada/validada por servidor público municipal do DRH, designado para este fim, no momento da apresentação, que terá fé pública;
 - II Não serão aceitas cópias com validação anterior;
- III A Certidão, que trata o caput deste artigo, deverá ter a data de emissãoposterior a data da publicação deste Edital.
- **Art.** 4º O documento deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Baixa Grande, localizado na Avenida 2 de Julho, 739, Centro, de **segunda a quinta-feira das 8h às 17h, e sexta-feira, das 8h ás 13h.**
- **Art. 5º.** O descumprimento do presente Edital, dentro do prazo fixado, ou apresentarem dados cadastrais inconsistentes, poderá ensejar a abertura de processo administrativo e terem o pagamento de sua remuneração mensal suspenso.
- **Art. 6º.** O documento apresentado pelo servidor convocado por este Edital será posteriormente analisado pelo setor competente, que tomará as devidas providências de acordo com sua constatação.
- Art. 7º. Este Edital entre em vigor na data da sua Publicação.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande, Bahia, 27 de outubro de 2023.

Graziele Monique de Sousa Pinho Chefe de Gabinete



ANEXO I - SAÚDE - EDITAL 07/2023

OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS ESTÃO CONVOCADOS A APRESENTAREM CERTIDÃO NEGATIVA DE BENEFÍCIOS DO INSS

NOME DO SERVIDOR POR MATRICULA	MATRÍCULA
ELIECY SOARES RIOS	511
MIRACI GUIMARÄES SANTOS	590
RAILDA SUZART MACHADO MATOS	225
REGINALDO OLIVEIRA MACHADO	591
SUELI SILVA BARRETO BARBOSA	255
GIRLENE TEIXEIRA DA SILVA	607
GILDALVA PIRES DOS SANTOS	300
ELIAS FERREIRA DA SILVA	633



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2023

"Dispõe Sobre a Convocação de Servidores para Tratarem de Assuntos de seus Interesses funcionais na Administração Municipal de Baixa Grande".

A Sra. Chefe de Gabinete do Município de Baixa Grande, no uso das suas atribuições, considerando a necessidade de atualizar o arquivo de Pessoal do Município,

Considerando a necessidade de instituir rotinas para a atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando ausência, inconsistência e/ou ilegível, de documentos necessários e exigíveis a constar nos assentamentos funcionais para comprovação dos apostilamentos;

Considerando ser essencial a atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais nos assentamentos funcionais, a fim de atender às consultas formuladas pelo Tribunal de Contas do Município, assim como por força da implantação do sistema eletrônico Federal, o e-Social, e por outros órgãos de controle interno do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a atualização dos dados cadastrais de Servidores Públicos Municipais ativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal e estabelecer os procedimentos necessários à plena execução do processo de atualização cadastral.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se também aos Servidores titulares de Cargos sem vínculo efetivo, aos requisitados, aos lotados provisoriamente no Município e, ainda, aos que se encontrem cedidos a outros órgãos, afastados ou licenciados.

Art. 2º Caberá ao Departamento de Recursos Humanos – DRH gerir os processos de atualização dos dados cadastrais dos Servidores ativos, abrangidos por este Edital, zelando pelo cumprimento do disposto neste ato e nas demais normas pertinentes.



Parágrafo único - O DRH será responsável por coordenar a divulgação, a execução e a homologação do presente Edital, bem como proceder à alteração dos dados cadastrais no sistema eletrônico de pessoal, integrado a folha de pagamento dos servidores, preservando a integridade dos dados fornecidos pelos referidos Servidores.

- Art. 3º. OS SERVIDORES DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, PARA ENTREGA DA <u>CERTIDÃO NEGATIVA DE BENEFÍCIOS DO INSS</u> A PARTIR DA DATA DEPUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.
- § 1º. O documento solicitado no Anexo I, deste Edital, deve ser emitido por órgão oficial competente ou através dos seus sites oficiais com declaração de veracidade das informações, fornecidas no momento da entrega.
- § 2º. O documento deve ser apresentado original ou cópia autenticada por cartório competente.
- I A cópia apresentada junto com o documento original será autenticada/validada por servidor público municipal do DRH, designado para este fim, no momento da apresentação, que terá fé pública;
 - II Não serão aceitas cópias com validação anterior;
- III A Certidão, que trata o caput deste artigo, deverá ter a data de emissãoposterior a data da publicação deste Edital.
- **Art.** 4º O documento deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Baixa Grande, localizado na Avenida 2 de Julho, 739, Centro, de **segunda a quinta-feira das 8h às 17h, e sexta-feira, das 8h ás 13h.**
- **Art. 5º.** O descumprimento do presente Edital, dentro do prazo fixado, ou apresentarem dados cadastrais inconsistentes, poderá ensejar a abertura de processo administrativo e terem o pagamento de sua remuneração mensal suspenso.
- **Art. 6º.** O documento apresentado pelo servidor convocado por este Edital será posteriormente analisado pelo setor competente, que tomará as devidas providências de acordo com sua constatação.
- Art. 7º. Este Edital entre em vigor na data da sua Publicação.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande, Bahia, 27 de outubro de 2023.

Graziele Monique de Sousa Pinho Chefe de Gabinete



ANEXO I - EDUCAÇÃO - EDITAL 06/2023

OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS ESTÃO CONVOCADOS A APRESENTAREM CERTIDÃO NEGATIVA DE BENEFÍCIOS DO INSS

NOME DO SERVIDOR POR MATRÍCULA	MATRÍCULA
ADEILZA MARIA SANTOS MIRANDA	68
AGNALDO FERREIRA SANTANA	651
EDILENE BRITO ARAÚJO GUSMÃO	200
EDILENE JALES DE ALMEIDA	632
GUTEMBERGUE SENA VILELA	15
IONEI BRITO MASCARENHAS	237
IRAILDA JESUS ALVES	238
IVETE SANTOS DA SILVA	162
JOSELITA SAMPAIO CAMPOS DE CERQUEIRA	186
MIRALVA FERREIRA OLIVEIRA	242



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023

"Dispõe Sobre a Convocação de Servidores para Tratarem de Assuntos de seus Interesses funcionais na Administração Municipal de Baixa Grande".

A Sra. Chefe de Gabinete do Município de Baixa Grande, no uso das suas atribuições, considerando a necessidade de atualizar o arquivo de Pessoal do Município,

Considerando a necessidade de instituir rotinas para a atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando ausência, inconsistência e/ou ilegível, de documentos necessários e exigíveis a constar nos assentamentos funcionais para comprovação dos apostilamentos;

Considerando ser essencial a atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais nos assentamentos funcionais, a fim de atender às consultas formuladas pelo Tribunal de Contas do Município, assim como por força da implantação do sistema eletrônico Federal, o e-Social, e por outros órgãos de controle interno do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a atualização dos dados cadastrais de Servidores Públicos Municipais ativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal e estabelecer os procedimentos necessários à plena execução do processo de atualização cadastral.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se também aos Servidores titulares de Cargos sem vínculo efetivo, aos requisitados, aos lotados provisoriamente no Município e, ainda, aos que se encontrem cedidos a outros órgãos, afastados ou licenciados.

Art. 2º Caberá ao Departamento de Recursos Humanos – DRH gerir os processos de atualização dos dados cadastrais dos Servidores ativos, abrangidos por este Edital, zelando pelo cumprimento do disposto neste ato e nas demais normas pertinentes.



Parágrafo único - O DRH será responsável por coordenar a divulgação, a execução e a homologação do presente Edital, bem como proceder à alteração dos dados cadastrais no sistema eletrônico de pessoal, integrado a folha de pagamento dos servidores, preservando a integridade dos dados fornecidos pelos referidos Servidores.

- Art. 3º. OS SERVIDORES DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, PARA ENTREGA DA <u>CERTIDÃO NEGATIVA DE BENEFÍCIOS DO INSS</u> A PARTIR DA DATA DEPUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.
- § 1º. O documento solicitado no Anexo I, deste Edital, deve ser emitido por órgão oficial competente ou através dos seus sites oficiais com declaração de veracidade das informações, fornecidas no momento da entrega.
- § 2º. O documento deve ser apresentado original ou cópia autenticada por cartório competente.
- I A cópia apresentada junto com o documento original será autenticada/validada por servidor público municipal do DRH, designado para este fim, no momento da apresentação, que terá fé pública;
 - II Não serão aceitas cópias com validação anterior;
- III A Certidão, que trata o caput deste artigo, deverá ter a data de emissãoposterior a data da publicação deste Edital.
- **Art.** 4º O documento deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Baixa Grande, localizado na Avenida 2 de Julho, 739, Centro, de **segunda a quinta-feira das 8h às 17h, e sexta-feira, das 8h ás 13h.**
- **Art. 5º.** O descumprimento do presente Edital, dentro do prazo fixado, ou apresentarem dados cadastrais inconsistentes, poderá ensejar a abertura de processo administrativo e terem o pagamento de sua remuneração mensal suspenso.
- **Art. 6º.** O documento apresentado pelo servidor convocado por este Edital será posteriormente analisado pelo setor competente, que tomará as devidas providências de acordo com sua constatação.
- Art. 7º. Este Edital entre em vigor na data da sua Publicação.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande, Bahia, 27 de outubro de 2023.

Graziele Monique de Sousa Pinho Chefe de Gabinete



ANEXO I - OBRAS - EDITAL 08/2023

OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS ESTÃO CONVOCADOS A APRESENTAREM CERTIDÃO NEGATIVA DE BENEFÍCIOS DO INSS

NOME DO SERVIDOR POR MATRICULA	MATRÍCULA
VALDIR SANTOS PURIFICAÇÃO	4
EURIDES PEREIRA SILVA	306
IZAURA DA CONCEIÇÃO COELHO	554
MARIA DE LOURDES PESSOA DE JESUS	315
JOSÉ MAIA DE SANTANA	202